



POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

EDITAL Nº 02/2022 - PMRN 0 1º DE JULHO DE 2022/2026

Processo nº 01510483.000040/2022-10

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a decisões judiciais relativas a candidatos na situação *sub judice*, conforme EDITAL Nº 02/2022- PMRN - 1º DE JULHO DE 2022, torna público:

1. CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Inscrição	Nome	Motivo da Convocação
2028576-0	MATHEUS EMILIO SOUSA CORDEIRO (sub judice)	Cumprimento de decisão judicial Processo nº 0800669-62.2025.8.20.5126
2075170-1	THAISE MANGUEIRA DE LIMA (sub judice)	Cumprimento de decisão judicial Processo nº 0819635-60.2025.8.20.5001
2025002-1	TAÍZE DO NASCIMENTO SOUSA ALMEIDA (sub judice)	Cumprimento de decisão judicial Processo nº 0826687-78.2023.8.20.5001

1.1. O candidato acima relacionado está convocado e deverá comparecer à Inspeção de Saúde no dia *28 de setembro de 2026 (segunda-feira) às 08:00h, localizado no Centro Clínico da PMRN , na avenida Alexandrino de Alencar, nº 399, Natal/RN, munido de documento de identidade original com foto.

1.2. A Inspeção de Saúde, nos termos do item 9.7 e seguintes do EDITAL Nº 02 /2022- PMRN - 1º DE JULHO DE 2022, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Oficiais e para desempenhar as atribuições típicas do cargo e será realizada pela Junta Policial Militar Especial de Saúde (JPMEs).

1.3. Para submeter-se a Inspeção de Saúde, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar e entregar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) os exames laboratoriais e respectivos laudos emitidos a, no máximo, 2 (dois) meses da data de realização da Inspeção de Saúde;

1.4. Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

1.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a Inspeção de Saúde, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato convocado que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

1.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo Comandante Geral da PMRN.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RN EDIÇÃO Nº 16.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Natal, 03 de setembro de 2026

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto - Cel PM

Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público



Documento assinado eletronicamente por **ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Coronel PM**, em 03/09/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **43918847** e o código CRC **E0649BD8**.

Referência: Processo nº 01510483.000040/2022-10

SEI nº 43918847